



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
SUL, O DIA DE LAZER DOS
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
FÍSICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**JORGE MARTINS SALGADO
VEREADOR**